



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 022, de 9 de junho de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião extraordinária na data de 9 de junho 2026 e considerando o objetivo de deliberar documentos de suma importância para manter os recursos financeiros para infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º - Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 699.976,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais) para REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE para cumprir com a proposta nº 04128655000126013, sendo que a proposta ficou dividida da seguinte forma: R\$ 699.976,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais) - Reforma da Unidade Básica de Saúde de Primavera de Rondônia segundo pavilhão.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 09/06/2026 11:32:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Conceição dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 022/2026, nos termos da Lei Ordinária nº 577/2010.

Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de

17/06/26 a 17/07/26

**FOI FIXADO NO MURTO
DESTA CASA DE LEI.
NO PERÍODO DE**

17/06/26 A 17/07/26

Lodovico Benlolo Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Data: 09/06/2026 11:24:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>